



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO APRESENTADOR DE TELEVISÃO GUGU LIBERATO.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Apresentador de Televisão **GUGU LIBERATO**, por seu destaque profissional a frente do SBT, por 10 anos consecutivos.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

GUGU LIBERATO representa um dos mais notáveis astros na modalidade de apresentador de televisão, atuando há 10 anos à frente do SBT, com notório sucesso, alcançando índices de audiência elevadíssimos, como resultado de um trabalho desempenhado com seriedade, profissionalismo, criatividade, simpatia e marcante carisma pessoal.

A diversificada e dinâmica forma de apresentação do Programa Domingo Legal superou todas as expectativas de audiência e marcou época em face da superação do Programa Domingão do Faustão, antes considerado imbatível.

O investimento do SBT no talento do GUGU foi sobejamente recompensado pelo brilho fulgente da sua personalidade e pelo enorme sucesso do seu trabalho, merecendo o reconhecimento público e as mais sinceras homenagens.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

1º Secretário e Ordenador de Despesas.